



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

Quinta-feira • 2 de Maio de 2024 • Ano VII • Nº 1388

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0Q1QKNBQJDEMDVFM0I3QJ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 47/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE
ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, Emanuel Rodrigues Ferreira,
no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 126/2007
e a Lei nº 220/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio a Servidora, **RAIANA APARECIDA LOPES NEVES**,
Matricula 3068, nº, CPF nº 107.053.204-56, no período de 02/05/2024 a 30/07/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Licença poderá ser suspensa a qualquer tempo por ambas
as partes conforme necessidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE MAIO
DE 2024.**

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 48/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE
ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, Emanuel Rodrigues Ferreira,
no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 126/2007
e a Lei nº 220/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio a Servidora, **ISABEL CRISTINA NEVES FONSECA**,
Matricula 116, nº, CPF nº 342.015.995-15, no período de 02/05/2024 a 30/07/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Licença poderá ser suspensa a qualquer tempo por ambas
as partes conforme necessidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE MAIO
DE 2024.**

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO